

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

414
9

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 003/20

PROCESSO Nº 01.058.964.19.10

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU

CONTRATADA: ECS - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

VALOR: R\$29.121,06 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS)

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973, situada na Rua Tenente Garro, n.º 118, 8º andar, Santa Efigênia, nesta capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente, Genedempsey Bicalho Cruz, presente também o Diretor Administrativo-Financeiro Leandro Leitoguinho Rossi e, de outro lado, a empresa **ECS - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.**, com sede na Avenida Governador Agamenom Magalhães, nº 2375, 1º andar, Santo Amaro, Recife-PE, CNPJ 00.405.867/0001-27, neste ato representada por sua sócia administradora, Joana Fiuza de Araújo Santana, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR N.º 003/20, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Com supedâneo na Cláusula Décima Primeira do contrato, na documentação de fls.363 e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual, retroativamente à data de 04 de fevereiro de 2021, no valor total de R\$27.889,98 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

CNCL/cncl



Faz parte integrante deste aditivo o Anexo Único com o cronograma físico financeiro bem como a planilha correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

Com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93 e na documentação de fl. 393, fica acrescido ao objeto contratual o percentual de 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento), no valor de R\$1.231,08 (mil, duzentos e trinta e um centavos), referente à inclusão especificada às fls. 393/verso, retroativamente à data de 04/02/2021, conforme demonstrado no Anexo Único deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo importará no valor total de R\$29.121,06 (vinte e nove mil, cento e vinte e um reais e seis centavos), devidamente aprovado na CCG nº 0074/21 e correrá à seguinte dotação: 2708.4501.17.512.046.2.539.0002.339035.01.0006.184.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO

A CONTRATADA deverá complementar a garantia de execução contratual no valor de R\$898,25 (oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura desse aditivo.

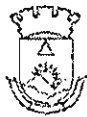
CLÁUSULA QUINTA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados todos os atos até então praticados relativos ao presente termo aditivo a partir de 04/02/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

CNCL/cncl



E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 18 de março 2021.

GENEEMPSEY BICALHO
CRUZ [REDACTED]

Assinado de forma digital por
GENEEMPSEY BICALHO
CRUZ [REDACTED]
Dados: 2021.03.18 18:59:44 -03'00'

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

CONTRATANTE

LEANDRO
LEITOGUINHO
ROSSI [REDACTED]

Assinado de forma digital por
LEANDRO LEITOGUINHO
ROSSI [REDACTED]
Dados: 2021.03.18 17:07:58
-03'00'

Leandro Leitoguinho Rossi
Diretor Administrativo-Financeiro

CONTRATANTE

Joana Fiuza de Araújo Santana

ECS - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.
CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 560D-DAEA-7ACF-37EF.



ANEXO ÚNICO

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 560D-DAEA-7ACF-37EF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/560D-DAEA-7ACF-37EF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 560D-DAEA-7ACF-37EF



Hash do Documento

CD8DB3A92412E4CF248BCC40D0FCD99FD9133A5A9AE26A6BAB903DB27CB207A8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2021 é(são) :


Joana Fiuza De Araujo Santana (Signatário) - 088.619.264-10 em
18/03/2021 14:42 UTC-03:00

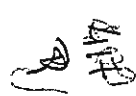
Tipo: Certificado Digital



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	Serviços de Instalação	QUANT. ANUAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	DEMANDAS MENSAIS						ESTUDO ANALÍTICO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
					Estimativa de utilização (no 1º mês)			Estimativa de utilização a qualquer tempo (do 2º ao 12º mês)				
					Quant.	R\$	Percentual	Quant.	R\$	Percentual		
1	Instalação de Rastreador de GPS instalado por veículo	42	R\$ 10,00	R\$ 420,00	2	R\$ 20,00	4,8%	40	R\$ 400,00	95,2%	39,3%	% referente ao Item 01 dos serviços de instalação em relação à quitação total das instalações.
2	Instalação de Sensor para captação do sinal de acionamento da tomada de força (acionamento da compactação do equipamento coletor compactador) instalado	9	R\$ 5,54	R\$ 49,86	2	R\$ 11,08	22,2%	7	R\$ 38,78	77,8%	4,7%	% referente ao Item 02 dos serviços de instalação em relação à quitação total das instalações.
3	Instalação de Sensor para detecção de presença de gari sobre o estribo do caminhão	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00	0	R\$ 0,00	0,0%	12	R\$ 600,00	100,0%	56,1%	% referente ao Item 03 dos serviços de instalação em relação à quitação total das instalações.
Subtotal (R\$)				R\$ 1.069,86	R\$ 31,08			R\$ 1.038,78			100,0%	% referente a <u>todos os serviços de instalação</u> em relação à quitação total das instalações.
ITEM	Serviços de Rastreamento	QUANT. ANUAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ANUAL	DEMANDAS MENSAIS			OBS. 1: os desembolsos de valores das instalações no 1º mês referem-se ao acréscimo contratual (ativo ao contrato) para inclusão de 02 (dois) caminhões novos adquiridos pela SLU.				
					1º AO 12º MÊS (12 Parcelas)							
					Quant.	R\$	Percentual					
4	Rastreamento básico (sem o rastreamento da tomada de força e sensor de gari)	24	R\$ 44,90	R\$ 12.931,20	24	R\$ 1.077,60	7,7%	46,1%	% referente ao Item 04 dos serviços de rastreamento - em relação à quitação total do rastreamento (do 1º ao 12º mês da vigência).			
5	Rastreamento básico com monitoramento de uso tomada de força	9	R\$ 50,00	R\$ 5.400,00	9	R\$ 450,00	8,3%	19,3%	% referente ao Item 05 dos serviços de rastreamento - em relação à quitação total do rastreamento (do 1º ao 12º mês da vigência).			
6	Rastreamento básico com monitoramento do sensor de presença gari	9	R\$ 90,00	R\$ 9.720,00	9	R\$ 810,00	8,3%	34,7%	% referente ao Item 06 dos serviços de rastreamento - em relação à quitação total do rastreamento (do 1º ao 12º mês da vigência).			
Subtotal (R\$)				R\$ 28.051,20	R\$ 2.337,60			100,0%	% referente a <u>todos os serviços de rastreamento</u> - em relação à quitação total do rastreamento (do 1º ao 12º mês da vigência).			
TOTAL GERAL				R\$ 29.121,06	⇒OBS. 2: Valor total do contrato com acréscimo do ativo (R\$1.231,08) para o 2º ano de vigência.							


 Isaac Newton de Souza
 Gerência de Transportes
 GETRA/SLU



QUADRO-RESUMO - CONTRATO SLU/Nº 003/2020
ECS - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA

Item	Serviços de Instalação	Quantidades Utilizadas Originalmente	Quantidades p/ Aditivo	Quantidades Finais	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	Instalação de Rastreador de GPS instalado por veículo	40	2	42	R\$ 10,00	R\$	420,00
2	Instalação de Sensor para captação do sinal de acionamento da tomada de força (acionamento da compactação do equipamento coletor compactador) Instalado	7	2	9	R\$ 5,54	R\$	49,86
3	Instalação de Sensor para detecção de presença de gari sobre o estribo do caminhão	12 (sendo três reservas)	0	12	R\$ 50,00	R\$	600,00
SUBTOTAL INSTALAÇÕES						R\$	1.069,86
Item	Serviços de rastreamento	Quantidades utilizadas Originalmente	Quantidades p/ Aditivo	Quantidades Finais	Valor Unitário por Mês (R\$)	Valor Total por Item (R\$)	Valor Total por 12 Meses (R\$)
4	Rastreamento básico (sem o rastreamento da tomada de força e sensor de gari)	24	0	24	R\$ 44,90	R\$ 1.077,60	R\$ 12.931,20
5	Rastreamento básico com monitoramento de uso tomada de força	7	2	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
6	Rastreamento básico com monitoramento do sensor de presença gari	9	0	9	R\$ 90,00	R\$ 810,00	R\$ 9.720,00
SUBTOTAL RASTREAMENTO						R\$	28.051,20
TOTAL GERAL DO CONTRATO						R\$	29.121,06

Isaac Newton de Souza
Gerência de Transportes
GETRA/SLU

48
210

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

PROCESSO Nº 01.058.964.19.10

Pelo presente Termo de Convalidação ficam ratificados e confirmados, a partir de 04 de fevereiro de 2021 até a data de sua publicação, os atos referentes ao Primeiro Termo Aditivo ao contrato SLU/DR.JUR nº 003/2020 relativo à prestação de serviços de rastreamento de veículos via GPS, sistema de posicionamento global, com uso de tecnologia GPRS, que transmite dados dos veículos, o qual ora está sendo formalizado. Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de março de 2021.

GENEEMPSEY
BICALHO
CRUZ

Assinado de forma digital por
GENEEMPSEY BICALHO
CRUZ
Dados: 2021.03.18 19:14:50
-03'00'

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente
Superintendência de Limpeza Urbana

